CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N° 01/ 2023

Projeto de Resolução nº 01/2023 – Mesa da Câmara

Dá nova redação ao § 5° do artigo 1° da Resolução n° 04/2019.

AIRTON LUIS PEGORARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - O § 5° do artigo 1° da Resolução n° 04/2019 desta Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° Fica criada a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Bariri.

§ 1°....

§ 2°....

§ 3°....

§ 4°....

§ 5° A designação de que trata o caput deste artigo, feita por portaria, valerá pelo período de duas sessões legislativas, admitidas sucessivas reconduções.

§ 6°....".

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de junho de 2023.

O presidente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Registrado e publicado na secretaria da Câmara, mesma data.

Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo